



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 007/2014

CONTRATO Nº 116/2011

Tomada de Preços nº 006/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 13 de maio de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em Exercício do Município o Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da Glosa solicitada pelo Município e consequentemente autorização avalizada pela Superintendência Regional Oeste do Paraná, nos termos do Ofício de n.º 0108/2014 (Doc. Anexo), as partes acima identificadas resolvem GLOSAR DEFINITIVAMENTE os itens a seguir relacionados, uma vez que os mesmos são serviços não essenciais à funcionalidade do contrato em pauta, sendo:

- Instalação da 2ª Placa de Obra;
- Pintura dos Pergolados e rampas;
- Serviços de Pavimentação Asfáltica;
- Instalação de Bancos e Lixeiras;
- Serviços de Mobilização / Desmobilização.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelas Glosas pactuadas, o Contrato sofrerá redução de valor na ordem de R\$ 14.062,32 (catorze mil, sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), valor este reduzido do repasse da União, por intermédio do Ministério do Turismo, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0312291-18/2009. O valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 302.209,32 (trezentos e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas. E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de janeiro de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/01/14 Fl. 35
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/01/14 Fl. 01
Visto

JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA
CONTRATADO